



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 239 - Março/2024  
Ato da Reitoria - Nº 346/2024

07 de Março de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 346/24**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo n.º 23111.036222/2023-14;

RESOLVE:

1. Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário criada pelo Ato da Reitoria n.º 251/24, publicada no Boletim de Serviço em 21/02/2024, integrada pelas servidoras MARCIA ASTRES FERNANDES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2221112, CAMILA ARRIVABENE NEVES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3016988, e LUCIANA ALMEIDA MOREIRA DA PAZ OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2100384, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo n.º 23111.036222/2023-14.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 06 de março de 2024.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
**Reitor**